



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 038, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Sônia França, Débora Machado, Esequias de Oliveira e Alcino Felizola**; considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.52.12.00188-35 e o quanto disposto no Edital nº 40, de 18 de junho de 2014, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT5, edição de 18/06/2014,

RESOLVE, por unanimidade:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para Provisão de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 26 de junho de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 26/06/2014 .

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária

Firmado por assinatura digital em 26/06/2014 16:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114062601198713844.